

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>		<b>NIRE: 5330000143-0</b>	
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>		<b>Número 170</b>	
<b>Data:</b> <b>27-09-2024</b>	<b>Início:</b> -----	<b>Término:</b> -----	<b>Local: reunião virtual com votação eletrônica.</b>
<b>Membros presentes:</b> Luis Fernando de Lara Resende (Presidente), Fernanda Christina de Oliveira Santos e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo.			
<b>Secretário:</b> Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves.			

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

O Presidente registrou que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas, visando eleição na Assembleia Geral dos Acionistas do BRB-Banco de Brasília S.A. de 2024, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o mandato 2024/2026:

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- **Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa;**
- **Marcelo Talarico;**
- **Hugo Ferreira Braga Tadeu (membro independente);**
- **Luís Fernando de Lara Resende (membro independente);**
- **Paulo Cesar Chaves Pagi;**
- **Eduardo Aroeira Almeida.**

C.AEBRB – 023/2024, 07 de maio de 2024 - indicação de representante dos Acionistas Minoritários

- **Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz**

Conselheiro Representante dos Empregados Ativos do BRB (Ata Comissão Eleitoral, de 04/04/2024)

- **Ricardo José Duarte Rodrigues**

#### **CONSELHO FISCAL:**

- **Thiago Rogério Conde** (membro titular) e **Ledamar Sousa Resende** (membro suplente);
- **João Antônio Fleury Teixeira** (membro titular) e **Maurício Antônio do Amaral Carvalho** (membro suplente).
- **Juliana Monici Souza Pinheiro** (membro titular) e **Jorge Luis da Silva Aguiar** (membro suplente).

C.AEBRB – 007/2022, 07 de abril de 2022 - indicação de representante dos Acionistas Minoritários

- **Francisco Sotero Rosas Neto** (membro titular) e **Nilza Rodrigues de Moraes** (membro suplente);

**1.** Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>		<b>NIRE: 5330000143-0</b>
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>		<b>Número 170</b>

vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos dos indicados foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

**2.** Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) os processos estão em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelos indicados por meio da Relação de Documentos;

b) as manifestações jurídicas anexas ao processo corroboram o entendimento de que estão adequadamente comprovados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição dos indicados;

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social do BRB-Banco de Brasília S.A., na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

**3.** Debatidas as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para os cargos sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**4.** Colocada em votação, os comitentes opinaram favoravelmente às indicações sob apreciação.

**5.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende  
**Presidente**

Fernanda Christina de Oliveira Santos  
**Membro**

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo  
**Membro**

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves  
**Secretário**